ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº053/2018

PROMOVENTE: **NILTON CÉSAR**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CLAUDIO JOANINO DE CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

Câmara Municipal de Macaé
20/06/218

JUSTIÇA E REDAÇÃO. EM __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

14X0

Exercício Legislativo de 2018

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 20/06/2018 _____

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__ _____

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1384/2018

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O DIÁRIO, 22/06/18

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☒ NÃO ☐

PROCESSO
Nº PDL 053/18
Fls 02
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Alberto de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2018

Vereador Autor Nilton César

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CLAUDIO JOANINO DE CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Claudio Joanino de Campos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2018.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
VEREADOR AUTOR

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 20/06/2018

14X0

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
20/06/2018

PROCESSO
Nº PDL 053/18
Fls 03
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

CLÁUDIO JOANINO

NATURAL DA CIDADE NOVA IGUAÇU NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NASCIDO EM 1964 CHEGOU NA CIDADE EM 1994, ATUALMENTE POSSUI UMA ONG E 9 PROJETOS PARA JOVENS, INFLUENCIANDO A PRATICA DE ARTE MARCIAL.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PDL 053/18
Fls 04
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leão de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

_____
Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente		
Paulo Antunes	Titular		
Welberth Rezende	Suplente		

APROVADO
UNICO DISCUSSÃO
EM 20/06/2018
14 X 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
20/06/2018

PROCESSO Nº PDL 053/18
Fls 05
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lecio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.384/2018

Vereador Autor Nilton César

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CLAUDIO JOANINO DE CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Claudio Joanino de Campos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de junho de 2018.

Eduardo C Gonçalves

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº PDL 053/18
Fls 06
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lecio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 12.06.18
JORNAL O DIÁRIO
PÁG. 4.397

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.384/2018

Vereador Autor Nilton César

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CLAUDIO JOANINO DE CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Claudio Joanino de Campos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Pg. 15

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2018

053

DISPÕES SOBRE A OUTORGA DE TITULO DE CIDADANIA AO SR. CLAUDIO JOANINO DE CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Senhor Cláudio Joanino de Campos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2018.

Nilton César Pereira Moreira

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
VEREADOR AUTOR

PROTOCOLO DA SECRETARIA 20/JUN/2018 09:47 000000053